



FORMATO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE PETECA – 2011

As Federações filiadas à Confederação Brasileira de Peteca aprovaram, em reunião realizada em 12 de novembro de 2010, em Uberlândia, a modificação do Campeonato Brasileiro de Peteca, que passará a ter o seguinte formato:

- a) Campeonato Brasileiro de Peteca (masculino e feminino), que abrigará atletas de 9 a 39 anos (categorias 9 a 12 anos (Mirim), de 13 a 16 anos (Infantil), de 17 a 20 anos (Infantojuvenil), de 21 a 29 anos (Adulto) e de 30 a 39 anos (Sênior).
- b) Campeonato Brasileiro Máster de Peteca (masculino e feminino), que abrigará atletas com idade acima de 40 anos: de 40 a 49 anos (Máster I), de 50 a 57 anos (Máster II) de 58 a 63 anos (Máster III) e de 64 anos acima (Máster IV).

Objetivos principais: Com esse formato, os organizadores, Confederação, Federações e Clubes, concentrarão seus esforços na consecução de recursos para os eventos das categorias até 39 anos e, também, com a divisão e conseqüente redução da quantidade de atletas em cada evento, mais localidades, com infraestruturas menores, poderão organizar os eventos, permitindo, dessa forma, uma melhor e mais ampla divulgação do esporte da peteca.

Com o objetivo de incentivar as categorias de base, também foi aprovado: As Federações participantes do Campeonato Brasileiro poderão pleitear a inscrição de quantas equipes quiserem nas categorias de até 12 anos (Mirim) e de 13 a 16 anos (Juvenil), permanecendo o limite de uma equipe por representação para as categorias de 17 a 20 anos (Infantojuvenil), 21 a 29 anos (Adulto) e 30 a 39 anos (Sênior).

A Confederação Brasileira de Peteca deliberará, com poder de veto, sobre o pleito a que se refere o item anterior, considerando os seus interesses estratégicos, a infraestrutura disponibilizada pelo clube ou entidade-sede e os custos financeiros adicionais envolvidos.

LIGA BRASILEIRA DE PETECA – 2011

Também foram aprovados os seguintes princípios gerais que nortearão a IV Liga Brasileira de Peteca – 2011:

Cada atleta tem inteira liberdade para escolher seu parceiro e formar uma equipe (dupla), não havendo nesse quesito nenhum critério definido pela Confederação.

É vedada a formação de equipes mistas.

As equipes que participarão da Liga Brasileira de Peteca serão definidas por meio de um Torneio de Ranqueamento, tanto para o masculino como para o feminino.

O Torneio de Ranqueamento será realizado, preferencialmente, em locais e datas diferentes para o masculino e para o feminino.

As Federações, juntamente com clubes interessados, comunicarão à Confederação Brasileira de Peteca a sua disposição para realizar os dois Torneios de Ranqueamento (masculino e feminino).

A Confederação Brasileira de Peteca dará divulgação das datas de inscrição, de realização e dos locais de onde serão realizados os Torneios de Ranqueamento.

Os atletas que desejarem se inscrever no Torneio de Ranqueamento ficarão responsáveis por suas despesas com uniformes, de transporte, de traslados, de hospedagem, de alimentação e pagamento da taxa de inscrição.

As entidades (federação, clube, etc.) escolhidas para realização dos Torneios de Ranqueamento ficarão responsáveis por oferecer a infraestrutura, incluindo redes, petecas e equipamentos de segurança, e também a arbitragem.

As entidades (federação, clube, etc.) escolhidas para realização dos Torneios de Ranqueamento poderão oferecer, como liberalidade, benefícios e facilidades pelos quais não estão obrigadas.

A taxa de inscrição no Torneio de Ranqueamento, a ser recolhida à Confederação Brasileira de Peteca, será de R\$40,00 por atleta.

O Torneio de Ranqueamento classificará, tanto no masculino como no feminino, todas as equipes participantes.

Para a primeira etapa da IV Liga Brasileira de Peteca 2011 serão convocadas as quatro primeiras equipes classificadas no Torneio de Ranqueamento.

Da segunda etapa da IV Liga Brasileira de Peteca 2011 participarão as duas primeiras colocadas na primeira etapa e serão convocadas a quinta e a sexta classificadas no Torneio de Ranqueamento.

Da terceira etapa da IV Liga Brasileira de Peteca 2011 participarão as duas primeiras colocadas na segunda etapa e serão convocadas a sétima e a oitava classificadas no Torneio de Ranqueamento.

Da quarta etapa da IV Liga Brasileira de Peteca 2011, se houver, e, eventualmente, nas seguintes, participarão sempre as duas primeiras colocadas na etapa anterior e serão convocadas as duas equipes classificadas na sequência no Torneio de Ranqueamento.

As equipes classificadas em terceiro e quarto lugares de cada etapa da IV Liga Brasileira de Peteca serão colocadas no final da lista do *ranking* definida pelo Torneio de Ranqueamento, na ordem cronológica de realização de cada etapa.

Se um atleta, em qualquer momento da temporada, não puder participar da etapa para a qual foi convocado, a equipe a que ele pertence será colocada no final da lista de classificação, na situação em que ela estiver no momento da desistência desse atleta.

As entidades responsáveis pela realização de cada etapa da IV Liga Brasileira de Peteca (Confederação, Federação, Shopping Center, etc.) garantirão uma premiação mínima, em dinheiro, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) para o masculino e R\$6.000,00 (seis mil reais) para o feminino.

Tanto para o masculino como para o feminino, a equipe primeira colocada em cada etapa receberá o prêmio em dinheiro correspondente a 70% (setenta por cento) do valor estabelecido no item 2.18 supra, a equipe segunda colocada em cada etapa receberá o prêmio em dinheiro correspondente a 20% (vinte por cento) do valor estabelecido no item 2.18 supra e a equipe terceira colocada em cada etapa receberá o prêmio em dinheiro correspondente a 10% (dez por cento) do valor estabelecido no item 2.18 supra.

Os uniformes dos atletas deverão ser aprovados pela Confederação Brasileira de Peteca e terão, obrigatoriamente, o logotipo da CBP, da Federação-sede e do *Shopping Center* sede.

A Confederação Brasileira de Peteca definirá, para os uniformes dos atletas, a divisão das áreas para inclusão das marcas de patrocinadores da CBP e de patrocinadores dos atletas.

A Confederação Brasileira de Peteca respeitará um equilíbrio na distribuição dos espaços para as marcas patrocinadoras dela CBP, dos patrocinadores locais e dos patrocinadores dos atletas.

A Confederação Brasileira de Peteca observará, com poder de veto, a qualidade dos materiais dos uniformes e a qualidade do seu *design*.

A Confederação Brasileira de Peteca, por meio de Nota Oficial, fará a complementação normativa e deliberará sobre os casos omissos.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2010

Confederação Brasileira de Peteca

Márcio Alves Pedrosa

Claudionor A. Mattos

Wellington Teixeira Soares